



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

NOTIFICAÇÃO AVISO

ALTERAÇÃO DO LOTE "E" DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 22/96

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 22/96 situado em Courelas, freguesia de Santo António, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção da Bonusincluído Lda, proprietária do lote E do supra mencionado Alvará, em alterar o lote, visando a aplicação dos Parâmetros Urbanísticos previstos no artigo 42º do Regulamento do Plano Diretor Municipal:

Índice de Utilização bruto – 0,60;

Índice de Utilização líquido – 0,80;

Índice de Área Coberta – 0,50;

Índice de Impermeabilização do solo máximo – 0,70;

Número máximo de pisos totalmente desafogados acima do solo – 2;

Altura máxima de qualquer fachada – 9.00 metros;

Alinhamento de fachada com distância mínima de 5.00m relativamente ao eixo da via pública confinante com a estrema do prédio;

Afastamento mínimo em relação às extremas laterais – 3.00metros;

Utilização – Habitação Coletiva.

O projecto de alterações pode ser consultado na Unidade de Gestão de Procedimentos Urbanísticos em dia e hora a definir, mediante prévia marcação.

Funchal e Paços do Concelho, ao 24 de Maio de 2021.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins